

Ofício 368/2025/CAMP/MPC

Belo Horizonte, 16 de junho de 2025.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Conselheiro Durval Ângelo Andrade  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais  
Belo Horizonte/MG

Referência: Autos nº 640.983

**Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente,**

Encaminho a V. Exa., com fundamento no inciso XXVII, do art. 40, do Regimento Interno do Tribunal de Contas (Resolução nº 24/2023), as documentações enviadas pelo Município de Ituiutaba, relacionadas às quitações dos débitos imputados aos Srs. Gentil José Barbosa e Gilvan Carvalho de Macedo nos autos nº 640.983, para adoção das medidas cabíveis constantes da Resolução nº 13/2013 dessa Corte.

Atenciosamente,

**Marcílio Barenco Corrêa de Mello**  
**Procurador-Geral do Ministério Público de Contas**  
(documento assinado digitalmente)